



ATA N.º 27/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª. Presidente informou estar a prever a realização de reunião extraordinária na próxima quarta-feira para apreciação e eventual aprovação da proposta de Orçamento e fixação dos valores dos impostos para o próximo ano.

Nada havendo a opor, a vereação tomou a devida nota.



De seguida, interveio a sr^a. Vereadora Carla Romana questionando se ainda está previsto, este ano, o pagamento do subsídio anual às Associações de Jovens e se já houve alguma comunicação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente em relação ao PDM.

Ao que, a sr^a. Presidente informou que os serviços estão a ultimar a avaliação dos planos de atividades apresentados por todas as Associações/Coletividades do concelho esperando que ainda este ano se consiga pagar uma parte ou a totalidade dos subsídios. Informou que finalmente já foi rececionado o parecer da APA que apontava para retificação de alguns pontos, tendo sido já corrigidos pela equipa, estando a ser perspectivada a realização da 2^a. reunião plenária do PDM com todas as entidades, no próximo mês, cumprido, assim, os prazos legais. Referiu ainda que após a dita reunião estarão reunidas as condições de ser sujeita a discussão pública.

I - ORDEM DO DIA

1. GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:

1.1. Ratificação – Adenda ao Contrato de Financiamento celebrado com a CIMAC – Programa Recolhabio:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura da adenda ao contrato indicado em título, que face ao alargamento do prazo de execução dos projetos apoiados pelo Programa RecolhaBio tornou-se pertinente alterar o faseamento e o limite dos pagamentos correspondente aos relatórios de progresso dos vários municípios.

Com esta adenda o Município compromete-se a elaborar e submeter para aprovação da CIMAC, enquanto organismo intermédio, até 24 de junho de 2024, o Relatório Final de Execução, do qual deverá constar o acompanhamento da execução, os indicadores e as evidências de implantação material e financeira das ações previstas na candidatura, acompanhado das faturas e comprovativos de pagamento associados.

1.2. MERCADINHO DE NATAL 2023 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Tendo em conta o proposto pela técnica do Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação e funcionamento da iniciativa “Mercadinho de Natal 2023” a levar a efeito em Arraiolos, nos dias 8; 9; 10; 16 e 17 de dezembro, com o objetivo de promoção, divulgação e valorização do saber fazer dos artesãos e produtores, bem como de apoio às IPPSS's do concelho.

As inscrições deverão ser efetuadas, mediante apresentação de ficha de inscrição, até ao dia 24 de novembro.

A documentação ficará arquivada no respetivo serviço.



1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 2.791.099,69€ (dois milhões, setecentos e noventa e um mil noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.789.154,47€ (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.945,22€ (mil, novecentos e quarenta e cinco euros vinte e dois cêntimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr^a. Presidente relativos ao pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 155878 – Requerente: Júlio Alberto Abobora Jeremias – imóvel sito na Rua Braz Mateus, 13 Arraiolos;
- Anúncio nº. 150223 – Requerente: Genuine Honesty Mediação Imobiliária, Lda. - imóvel na Rua do Sol Nascente, 42 – Igreja;
- Anúncio nº 142475 – Manuel Sanches Caeiro – imóvel sito no Monte do Zambuieiro – Vimieiro;
- Anúncio nº 150447 – Requerente: Flávio Jorge dos Santos Robles – imóvel sito na Rua do Rossio, nº. 45, em Vimieiro;
- Anúncio nº 152326 – Requerente: Imodimar – imóvel sito na Rua do Sol Nascente, nº. 21, em Igreja;
- Anúncio nº 151739 – Requerente: Ana Filipa L. Marcelino Tomás – imóvel sito na Rua da Escola, nº 2 em Carrascal – S. Gregório;
- Anúncio nº. 153997 – Requerente: PRMT INDIAN, S.A. – imóvel sito na Rua das Acácia, nº. 33 – D, em Arraiolos;
- Anúncio nº. 153993 – Requerente: Gonçalo Alexandre Coelho Lopes – imóvel sito na Rua Nova do Telheiro, lote 16, em Ilhas – Arraiolos;



Relativamente aos três últimos anúncios e verificando-se que os ditos imóveis se situam em Loteamentos Municipais a decisão do não exercício do direito de preferência pressupõe o cumprimento do exposto no Regulamento em vigor, ou seja:

- Deverá constar na escrituras que os lotes ficarão sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- Os requerentes deverão ser informados que a alienação dos lotes mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

2.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 36/22*, em nome de Monograph, Unipessoal Lda, relativo ao pedido de licenciamento de projeto de alteração em habitação existente, no prédio urbano com o artigo matricial n.º 191, localizado na Rua do Cabo da Vila, n.º 19 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 22/11/23.

- *Processo nº. 10/23*, em nome de Cooperativa Agrícola dos Vasos – Cooperativa Agrícola, CRL, relativo ao pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e de especialidades relativo a construção na Herdade das Postas, Venda do Duque – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 21/11/23.

- *Processo nº. 44/22*, em nome de Vich & Mackay, Lda., relativo ao pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra na Rua da Igreja, n.º 10 e Rua Nova – São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 16/11/23.

- *Processo nº. 116/99*, em nome de Mariano J. Pegacho, Lda., relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à construção de armazém, sito no Loteamento Industrial do Vimieiro, Lote 10.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de especialidade - estabilidade, instalações elétricas, telecomunicações, condicionamento acústico, ficha de segurança contra incêndios, e isenção de estudo de comportamento térmico – e indeferir



os projetos de redes prediais de águas e esgotos e rede de drenagem de águas pluviais dado que as ligações propostas não se enquadram.

- *Processo nº. 19/23*, em nome de Justa Maria Fernandes Carrasqueira, relativo ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, de uma obra de alteração, enquanto legalização, de um urbano misto, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº.180 e na matriz rústica sob o artigo 19, secção D1, localizado na Quinta do Grilo, em São Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir conforme parecer técnico, datado de 17/11/23.

- *Processo nº. 8/02*, em nome de Sociedade Agrícola D. Diniz S.A., relativo ao pedido de aprovação do projeto de ampliação da unidade industrial de fabrico de vinhos (Adega), referente ao prédio misto denominado Herdade da Palmeira e Ravasqueira situado em Arraiolos, sob a matriz rústica nº. 2 Secção L1 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme parecer técnico, datado de 20/11/23.

- *Processo nº. 23/2020*, em nome de Ricardo Jorge Marcelino Alfaiate, relativo ao pedido de reapreciação do processo de construção de moradia no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 14 Ilha do Castelo – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 17/11/23.

- *Processo nº. 13/2022*, em nome de João Carlos Aires Cardoso Carriço, relativo ao pedido de alterações e ampliação do prédio sito na Rua do Mato, nº. 45, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado com o exposto no parecer técnico, datado de 13/11/23.

Foi ainda presente:

- *Processo nº. 1/2023*, em nome de José António Mau Tempo Varela, relativo ao Auto de Vistoria para divisão em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Basílio Lopes, nº. 5 e Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº. 10 e 12, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 17/11/23.

4. Gabinete de Proteção Civil:

4.1. SUBSÍDIO:

Atendendo ao proposto pelos técnicos do Gabinete em título, deliberou a Câmara por unanimidade, conceder um apoio financeiro através de subsídio no montante de 20.000,00€ à AHBVA – Associação



Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, para a garantia das suas funções e operacionalidade em consonância com o previsto no seu Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano civil, acrescido da segunda tranche no valor de 20.105,00€ de apoio a obras de beneficiação do edifício, e 3.109,36€ de apoio à alimentação dos operacionais durante o período DECIR perfazendo o total de 43.214,36 €

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,